



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 08

DATA: 26 de outubro de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 17h

fls.1 / 3

1. Verificação de Quórum

Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Fernanda da Fônsca Oliveira e Stênio de Coura Cuentro; **Conselheiro Suplente:** Marcos José Chaprão.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Ordem do Dia

3.1. Protocolo nº 200190848/2022

Requerente: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Pernambuco – IBAPE-PE

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

Considerando que, para a conclusão dos documentos necessários à renovação do registro da instituição, ficaram faltando: a "Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (ano base 2021)", e a "Informação à Previdência Social – GFIP (ano base 2021)"; Considerando que, diante da não apresentação de tais documentos dentro do prazo regulamentar, essa Comissão de Renovação do Terço emitiu Proposta nº 002/2022 ao Plenário do CREA-PE, datada de 22/08/2022, tratando da homologação das revisões dos documentos das Entidades de Classe e Instituições de Ensino para fins de renovação de registro, no exercício de 2022, na qual informa que o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Pernambuco – IBAPE-PE, juntamente com outras entidades listadas no documento, "após diversos comunicados requerendo a apresentação dos documentos contidos da Resolução nº 1.070/2015, as mesmas não conseguiram cumprir o normativo em tempo hábil, de modo que FICARÃO com seus REGISTROS TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS, até a sua regularização"; Considerando que é ressaltado na proposta supracitada que, "mesmo que se regularizem após a data de hoje, não mais poderão participar do processo de composição do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2023, uma vez que a proposta de composição seguirá para aprovação do Plenário deste Regional em Sessão Plenária Extraordinária prevista para ser realizada em 30/08/2022, e posteriormente para homologação do Confea, até o dia 31 de agosto de 2022, conforme previsto no § 1º do art. 15, da Resolução nº 1.071/2015, do Confea; Considerando que foi recebido pelo CREA-PE, em 09 de setembro de 2022, nova documentação do Instituto, na qual constam dois documentos, a saber: "Relação de Transmissão de Eventos eSocial - Período: 08/09/2022 a 08/09/2022", e "Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Emissão de 25/07/22"; Considerando que, após consulta à Coordenação de Contabilidade - Setor GFC do CREA-PE, na pessoa do Sr. Marlon Silva, Contador, ficou confirmado que o documento intitulado "Relação de Transmissão de Eventos eSocial - Período: 08/09/2022 a 08/09/2022" demonstra o envio das informações referentes à RAIS e GFIP referentes aos anos de 2021 e 2022, através da declaração única do evento "S-1299 Fechamento dos eventos periódicos", sendo o envio do ano 2021 ocorrido em 05/2021, e o envio do ano de 2022 realizado em 01/2022; Considerando que, de acordo com a confirmação do Contador, como o IBAPE não possui funcionários registrados, o documento enviado é válido, atendendo, portanto, às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 08

DATA: 26 de outubro de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 17h

fls.2 / 3

exigências da Resolução 1.071/2015 do Confea. Diante do exposto, e não havendo motivos para a manutenção da suspensão do registro do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Pernambuco – IBAPE – PE, foi aprovado por unanimidade, a renovação do registro da referida entidade de classe, habilitando-a a estabelecer parcerias com este Conselho, não havendo repercussão, todavia, no processo de composição do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2023, haja vista já ter sido ultrapassado o prazo para essa finalidade.

4. Informes

4.1. – Do Coordenador: Não houve.

4.2. – Do Coordenador Adjunto: Na oportunidade, o Conselheiro Audenor Marinho, informou que o processo de Composição do Plenário do Crea-PE, exercício 2023, estava em seu 2º pedido de vista (Plenárias de setembro e outubro), no Plenário do Confea, em razão da discussão acerca da manutenção ao não, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST. O conselheiro relatou que o Crea-PE, a CEEST e a AESPE estavam envolvidos na tentativa de sanar todas as possíveis dúvidas, dos Conselheiros Federais relatores, enviando inclusive, a atual relatora, documento com histórico de aprovações das composições deste Regional pelo Confea e Crea nos últimos 10 anos, e ainda, dados estatísticos sobre o funcionamento da CEEST, no mesmo período. Finalizou, informando que a última Plenária que avaliará o processo, será a de novembro, conforme dispõe resolução específica.

4.3. – Dos Conselheiros Não houve.

5. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 17h32, o Coordenador o Coordenador Eng. Civil Stênio de Coura Cuentro, deu por encerrada a presente reunião.

Eng.Civ. Stênio de Coura Cuentro – *Coordenador*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE RENOVÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 08

DATA: 26 de outubro de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 17h

fls.3 / 3

TITULARES

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA – ADJUNTO

CLÁUDIA FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA

STÊNIO DE COURA CUENTRO – COORD.

SUPLENTES

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE ALVES MELO

MARCOS JOSÉ CHAPRÃO

GUSTAVO DE LIMA SILVA
